



## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>RESOLUÇÃO</b> .....	2
<b>RESOLUÇÃO Nº 04/2023 – CMDCA/CEE</b> .....	2

## CHEFE DE GABINETE

### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 04/2023 – CMDCA/CEE

Institui o local, a data, o horário e o profissional psiquiatra para a realização da avaliação psicológica dos candidatos a Conselheiros Tutelar de Montes Altos para o quadriênio de 10 de janeiro de 2024 à 10 de janeiro de 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Montes Altos/MA, junto à Comissão Eleitoral Especial, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990, na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da criança e do Adolescente (Conanda), da Lei Municipal nº 058 de 22 de outubro de 2021, atualizada pela Lei nº 080 de 10 de março de 2023 e do Edital 001/2023 – CMDCA

RESOLVE:

Art. 01 Comunica e em única chamada, o dia da avaliação psicológica para os candidatos a Conselheiros Tutelar do Município de Montes Altos – que será realizada por um profissional psiquiatra no Hospital Casa Alívio do Sofrimento desta municipalidade, localizada na Praça de Sant’Ana – s/n, centro, à partir das 13:30h.

Art. 02 Só estarão aptos a fazer esta avaliação os candidatos que foram aprovados na avaliação de conhecimentos, realizada no dia 25 de junho de 2023.

§ 1º Relação dos candidatos aprovados na avaliação de conhecimentos do dia 25 de junho de 2023.

WERLYS CARVALHO DE BRITO; JAIRO MIRANDA GONÇALVES; JOELSON SILVA MILHOMEM; MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA; DIONI LIMA AGUIAR=15 MARIA CAROLINY DOS SANTOS BARROS; SIMONE SANTOS BRITO; ANTONIO LIMA MIRANDA; FLÁVIO MILHOMEM RAPOSO; MARIA BRENDA SILVA SOUSA OLIVEIRA; VILMAR VIANA MARACAÍPE; ALEXSANDRO SILVA CARVALHO; ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOUSA ; ANTONIO DE SÁ DIAS; BARTIRA DA SILVA LEÃO; IVETE LOPES BEZERRA MARTINS; RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA VAZ; MAYCON EVERTON SILVA COSTA; ROSENILDA DA COSTA SILVA MORAES; EDIVAN MIRANDA DE LACERDA; DAVÍ SOARES MILHOMEM; MARIA DINALVA SOUSA GALVÃO; CLERISVÂNIA RODRIGUES DA SILVA

§ 2º Este processo avaliativo psicológico, será de caráter eliminatório.

§ 3º Caso algum candidato seja impossibilitado de concorrer em consequência desta avaliação psicológica, o mesmo terá o direito de ampla defesa e ao contraditório, assim como manda a Lei.

§ 4º Compete à Comissão Eleitoral Especial, analisar os processos de candidatos que por ventura, sejam avaliados psicologicamente inaptos para o cargo de Conselheiro Tutelar, reservando ao candidato e à própria comissão informações pessoais do mesmo.

Art. 03 Das decisões da Comissão Eleitoral Especial, Caberá recursos à plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá em caráter extraordinário para decisão com o máximo de celeridade.

Parágrafo único. Esgotada a fase recursal que será de três dias, a contar do dia posterior à avaliação, a Comissão Eleitoral Especial publicará a relação final de candidatos a concorrer às eleições do Conselho Tutelar em 2023, com cópia enviada ao ministério público.

Art. 04 Em caso de não comparecimento à avaliação psicológica, a Comissão Eleitoral afastará o candidato que neste ato, descumprirá regras do Edital 001/2023 – CMDCA e perderá o vínculo com sua candidatura, tendo a oportunidade dentro do prazo, entrar com recursos de acordo com o Artigo 03, desta Resolução.

Art. 05 Todas os atos e publicações deverão ser enviadas ao Ministério Público desta Comarca.

Art. 06 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Altos-MA, 07 de julho de 2023. Maria Laize Neres Cardoso Presidente do CMDCA

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: \$TCKJn4GLILf

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**